



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
17/04/2026

PORTARIA n.º 069/2026, de 17 de abril de 2026.

“Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 20/04/2026.”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia 20/04/2026, segunda-feira, em virtude do feriado de Tiradentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de abril de 2026.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí